

**MARILUCE BITTAR (UCDB)**  
(Coordenadora)  
**JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA (UFG)**  
(Vice-Coordenador)

**ENSINO NOTURNO - acesso e democratização da educação  
superior**

**Campo Grande - MS**

**Junho, 2008**

**MARILUCE BITTAR (UCDB)**  
(Coordenadora)  
**JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA (UFG)**  
(Vice-Coordenador)

**ENSINO NOTURNO - acesso e democratização da educação  
superior**

Relatório Final de Pesquisa apresentado à  
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do  
Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato  
Grosso do Sul - FUNDECT, processo nº  
42/100.070/2006.

**Campo Grande - MS**

**Junho, 2008**

## SUMÁRIO

<b>I – TÍTULO</b> .....	
<b>II – INTRODUÇÃO</b> .....	
<b>III – OBJETIVOS</b> .....	
<b>3.1 Geral</b> .....	
<b>3.2 Específicos</b> .....	
<b>IV – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E FASES DA PESQUISA</b> .....	
<b>V – ANÁLISE DOS RESULTADOS</b> .....	
<b>VI - REFERÊNCIAS</b> .....	
<b>VII – LISTA DAS PUBLICAÇÕES GERADAS</b> .....	
<b>VIII- AÇÕES DE DIVULGAÇÃO REALIZADAS</b> .....	
<b>IX – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> .....	
<b>X – AVALIAÇÃO</b> .....	
<b>ANEXOS</b>	
Anexo nº1: - Iº Seminário Regional do Projeto Interinstitucional “Ensino Noturno: acesso e democratização da educação superior” .....	
Anexo nº2: Encontro Regional dos Coordenadores do Projeto Interinstitucional “Ensino Noturno: acesso e democratização da educação superior” .....	
Anexo nº3: - IIº Seminário Regional do Projeto Interinstitucional “Ensino Noturno: acesso e democratização da educação superior” .....	
Anexo nº4: Divulgação da pesquisa.....	
Anexo nº 5: Sumário de livro a ser publicado em 2009.....	

## **I – TÍTULO**

Ensino Noturno - acesso e democratização da educação superior

## **II – INTRODUÇÃO**

O Projeto de Pesquisa desenvolvido, ora apresentado na forma de Relatório Final à FUNDECT, envolveu, inicialmente, pesquisadores de quatro universidades brasileiras: Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), em Campo Grande, Mato Grosso do Sul; a Universidade Federal de Goiás (UFG), em Goiânia, Goiás; a Universidade Estadual de Goiás (UEG) em Anápolis, Goiás e a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), em Cuiabá, Mato Grosso. As quatro universidades desempenham papel relevante no desenvolvimento desses estados: a UCDB, por herdar a tradição educativo-cultural das antigas Faculdades Unidas Católicas de Mato Grosso – instituição salesiana pioneira no oferecimento de cursos de nível superior no então sul de Mato Grosso (atual Mato Grosso do Sul). A UFMT, por ser a primeira instituição no antigo estado de Mato Grosso a oferecer cursos de nível superior naquela região, distante dos grandes centros universitários do país. A UFG, por representar uma posição estratégica na Região Centro-Oeste, a primeira instituição a oferecer educação superior pública em Goiás. A UEG, criada em 1999, considerada, atualmente, uma das maiores universidades públicas do país.

Com o desenvolvimento da primeira fase do Projeto, outros pesquisadores passaram a integrar a equipe, sobretudo, estudantes (mestrandos e doutorandos) de Programas de Pós-Graduação em Educação, representando outras Instituições de Educação Superior, a saber: a Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (UNIDERP/MS); o Centro Universitário de Campo Grande (UNAES/MS) e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Desse modo, a equipe final vinculada a este Projeto de Pesquisa constituiu-se pelos seguintes pesquisadores:

- Mariluce Bittar – Doutora/UCDB; Coordenadora Geral da Pesquisa e Coordenadora Equipe de Mato Grosso do Sul;
- João Ferreira de Oliveira – Doutor/UFG; Vice-Coordenador Geral e Coordenador Equipe de Goiás;
- Tania Maria Beraldo – Doutora/UFMT; Pesquisadora;

- Carina Elisabeth Maciel de Almeida – Mestre/UCDB; Doutoranda/UFMS; Pesquisadora;
- Tereza Christina Mertens de Aguiar Veloso – Mestre/UFMT; Doutoranda/UFMG; Coordenadora Equipe de Mato Grosso;
- Carla Busato Zandavalli Maluf de Araújo – Mestre/UNIDERP; Doutoranda/UFMS; Pesquisadora;
- Jandernaide Resende Lemos – Mestre/UEG; Pesquisadora;
- Eugenia Portela de Siqueira Marques – Mestre/UNAES; Doutoranda UFSCar; Pesquisadora;
- Valquiria Allis Nantes – Mestranda/UCDB; Pesquisadora
- Eliane Tulio Ferronato - Mestranda/UCDB; Pesquisadora

É importante enfatizar que todos os pesquisadores desta pesquisa estão vinculados ao Grupo de Estudos e Pesquisas Políticas de Educação Superior – GEPPEES que, por sua vez, está cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq desde 1999. O Grupo de Pesquisa, desde sua origem, centraliza seus estudos no campo das políticas de educação superior e possui significativa produção científica publicada e/ou apresentada pelos pesquisadores em eventos científicos nacionais e internacionais. O GEPPEES está desenvolvendo, na atualidade, quatro projetos coletivos de pesquisa e em torno de vinte projetos individuais de mestres, mestrandos, alunos de iniciação científica da UCDB e doutorandos em educação de outras IES, como a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e a Universidade Federal de Goiás (UFG). O GEPPEES<sup>1</sup> é um Grupo de Pesquisa consolidado e, com o desenvolvimento dos projetos integrados e interinstitucionais de pesquisa, está se tornando uma referência em relação aos estudos sobre as políticas de educação superior, não só na região Centro-Oeste, mas também em âmbito nacional.

Além dessa vinculação institucional com o Grupo de Pesquisa, ressalta-se que grande parte desses pesquisadores também pertence ao Grupo de Trabalho (GT) Políticas de Educação Superior, da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd, que congrega todos os Programas de Pós-Graduação em Educação do país, bem

---

<sup>1</sup> Para mais informações sobre o GEPPEES consultar o site: <http://www5.ucdb.br/mestrados/geppes> e, também, o verbete “GEPPEES”, de autoria de BITTAR, Mariluce, publicado na Enciclopédia de Pedagogia Universitária - Glossário, in, MOROSINI, Marília (2006, p.312-313).

como os pesquisadores da área. No âmbito desse GT aglutina-se a Rede UNIVERSITAS/Br, que pesquisa a produção científica sobre educação superior no Brasil, coordenado nacionalmente pela Professora Dra. Marília Morosini (PUCRS), cuja produção científica contabiliza várias coletâneas de textos publicados por editoras nacionais, dezenas de artigos em periódicos nacionais e internacionais e uma Biblioteca Virtual contendo em torno de dez mil documentos sobre educação superior e que pode ser acessada no endereço: <http://biblioteca.ead.pucrs.br/universitas>.

Mencionam-se todas essas vinculações dos pesquisadores que desenvolveram a pesquisa ora relatada, por entender que essas participações foram de suma importância para viabilizar as parcerias institucionais e socializar os estudos em várias instâncias acadêmicas, projetando, no cenário nacional, o Grupo e as pesquisas desenvolvidas na região Centro-Oeste. A produção científica oriunda da realização do Projeto de Pesquisa financiado pela FUNDECT atesta essa afirmação, como se procurará demonstrar ao longo deste Relatório.

### **III – OBJETIVOS**

#### **3.1 Geral**

- ✓ Analisar o processo de expansão do ensino noturno, como mecanismo de acesso e democratização, na região centro-oeste, tendo por base a Reforma Universitária de 1968 (Lei n. 5.540/68) e as reformas da educação superior nos governos Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006).

#### **3.2 Específicos**

- ✓ Verificar a evolução da oferta de educação superior, no turno noturno, tendo por base as reformas implementadas nas últimas décadas e a configuração da educação superior por meio dos cursos e das instituições.
- ✓ Investigar as características específicas do ensino noturno na Região Centro-Oeste (Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal) e sua relação com as políticas públicas de educação superior no Brasil;
- ✓ Identificar se a expansão das matrículas dos cursos noturnos das IES públicas e privadas da Região Centro-Oeste promove o acesso e a democratização desse nível de ensino.
- ✓ Examinar os indicadores de demanda educacional e de oferta de cursos na Região.

#### **IV – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E FASES DA PESQUISA**

A fim de alcançar os objetivos gerais e específicos, definidos no Projeto de Pesquisa (conforme acima elencados), optou-se em utilizar o procedimento metodológico de natureza quali-quantitativo, pois foram utilizadas fontes documentais, legislação pertinente aos períodos de estudo, Lei da Reforma Universitária (Lei n. 5.540/1968), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/1996); Plano Nacional de Educação; Projetos de Reforma da educação superior nos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006), Planos Plurianuais desses mesmos governos, entre outros. Além dessas fontes, foram utilizados, também, as seguintes bases de dados estatísticas: a) dos Censos da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC); b) das Secretarias de Estado de Educação dos estados pesquisados; c) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); d) das próprias IES dos estados pesquisados, entre outras. Ambas as análises e fontes de dados, foram de extrema importância, para se conhecer e compreender o objeto dessa pesquisa, posto que privilegiar apenas uma das abordagens, não levaria os pesquisadores à compreensão desse fenômeno em sua totalidade e em suas contradições.

O período de estudo, delimitado pelos pesquisadores, para se compreender o objeto de pesquisa, pretendia abranger, inicialmente, os anos compreendidos entre a Reforma Universitária de 1968, portanto, no âmbito de um governo militar-ditatorial, e a Reforma da Educação Superior empreendida nos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006). Não obstante, não foi possível encontrar dados estatísticos referentes ao primeiro período de análise, isto é, das décadas de 1960 a 1980, especialmente informações sobre matrículas, cursos, ingressantes, concluintes, turno, entre outras. Os pesquisadores verificaram que, anterior à década de 1990, pouco se registrava em termos de séries históricas, dos Censos da Educação Superior. Esses dados começaram a ser sistematizados e disponibilizados à comunidade acadêmica, nas duas últimas décadas, ou seja, a partir de 1991, mais especificamente.

Diante desse fato, os pesquisadores utilizaram dados e fontes disponíveis nos próprios estados pesquisados, em fontes secundárias, como jornais, teses e dissertações produzidas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação, no sentido de suprir as lacunas de dados que pudessem revelar à compreensão da expansão da educação superior na Região Centro-Oeste, e, mais ainda, a expansão do ensino noturno, desde os anos de 1960.

Outro aspecto a ser considerado no desenvolvimento da pesquisa é que foram privilegiados os dados e as análises de três estados da região Centro-Oeste: Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás, por serem esses os estados dos pesquisadores envolvidos nas equipes; assim sendo, não foi possível incorporar o Distrito Federal.

Quanto às fases da pesquisa, foram realizadas da seguinte forma:

- a) No primeiro ano a equipe privilegiou o levantamento de fontes documentais, referentes aos dados dos estados da região Centro-Oeste e de marcos legais, como Leis, Planos, Decretos e outros. Nessa fase foi realizada também a definição de categorias de análise explicativas do objeto de pesquisa e os aprofundamentos teóricos necessários à sua compreensão. Paralelo a esses estudos, foram feitas pesquisas nos sites do INEP e do IBGE visando o estudo das séries históricas (1991-2006) relativas aos números da educação superior, com ênfase para os indicadores do ensino noturno;
- b) No segundo ano foram enfatizados os estudos e análises dos dados, bem como a definição e organização de publicação de um livro a ser publicado em 2009.

As fases da pesquisa foram desenvolvidas por meio de reuniões entre as equipes dos três estados e de dois Seminários realizados em Campo Grande. Além disso, uma reunião da Coordenação foi promovida em Goiânia, com o objetivo de discutir as dificuldades encontradas e definir tarefas comuns às equipes dos três estados.

## **V – ANÁLISE DOS RESULTADOS<sup>2</sup>**

### **5.1 Um breve introdução.**

A discussão sobre a problemática que envolve a expansão do ensino superior noturno e o estudante-trabalhador deve tomar como ponto de partida os anos 1960, pois até essa época o acesso à educação superior limitava-se às camadas mais elitizadas da sociedade e a oferta ocorria fundamentalmente pela iniciativa pública e por algumas instituições de caráter confessional, como as Pontifícias Universidades Católicas.

Com as mudanças advindas do processo de industrialização, aliada àquelas impostas pela ditadura militar, iniciou-se, dos anos 1970 em diante, um intenso processo de expansão e privatização da educação superior. Um dos efeitos da Reforma Universitária de 1968, pautada na busca da “eficiência e modernização da universidade”, foi justamente uma

---

<sup>2</sup> Neste Relatório Final serão privilegiados alguns dados relativos aos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, em comparação com a região Centro-Oeste e Brasil, pois são os que estão mais sistematizados pela equipe de pesquisadores. Outros indicadores desses dois estados e, ainda, todos os dados do estado de Goiás, estão sendo consolidados e serão publicados posteriormente.



espécie de massificação do ensino, que passou a atender uma demanda cada vez mais crescente de jovens das classes médias e classes trabalhadoras assalariadas. *Pari passu* expandiram-se as instituições privadas de perfil empresarial/comercial, cujo objetivo consiste em atender essa demanda ansiosa em obter um diploma de nível superior, para inserir-se no mercado de trabalho. No entanto, a preocupação imediata dessas IES limita-se ao oferecimento do ensino de graduação, deixando para segundo plano os investimentos em pesquisa, pós-graduação, capacitação de professores, laboratórios e bibliotecas, entre outros.

Nesse contexto, as IES encontram ambiente propício para criação e expansão dos cursos noturnos, próprios para abrigarem a demanda de jovens oriundos do ensino médio, especialmente de escolas públicas, que não conseguem passar nos processos seletivos das universidades públicas e que, na maioria das vezes, já pertencem ao mundo do trabalho. Os dados dos Censos da Educação Superior do INEP ilustram essa realidade: em 1960 registravam-se 222.218 matrículas na educação superior no Brasil; desse total, em torno de 60% vinculavam-se ao setor público enquanto 40% ao setor privado. Em 2004 observa-se um quadro totalmente diferente, pois 71,7% das matrículas atuais concentram-se no setor privado e apenas 28,7% no setor público (SAMPAIO, 2005; INEP, 1999 a 2005).

Com relação ao ensino noturno, os dados também registram uma expansão crescente: em 1999, do total de matrículas, no Brasil, 55,7% vinculavam-se a esse turno, ao passo que 44,3% freqüentavam o período diurno. Em 2005, a tendência da hegemonia do ensino noturno acentua-se ainda mais, pois dos 4.453.156 alunos matriculados no ensino superior, no Brasil, 60,1% concentrava-se no período noturno e apenas 39,9% no período diurno. (INEP, 2006)

## **5.2 O ensino noturno, a educação superior e a reforma universitária**

A Lei n. 5.540, de 28 de novembro de 1968, instituiu os princípios para a organização e funcionamento do ensino superior, contudo outras leis e decretos, com objetivos semelhantes<sup>3</sup> estabeleceram mudanças na vida dos cidadãos brasileiros, especialmente os intelectuais e professores universitários que foram duramente reprimidos, torturados e expulsos do Brasil, sob os auspícios do Ato Institucional nº 5 (AI - 5), de 13 de dezembro de 1968. De acordo com Bittar,

---

<sup>3</sup> Decreto n 34.742, de dezembro de 1953; Decreto-lei n 53, de 18 de novembro de 1966, sobre Universidades, sua Organização e seu Funcionamento; Decreto-lei n 252, de 28 de fevereiro de 1967, que estabelece normas complementares ao decreto-lei nº 53 e outras providências; Lei n 5.539, de 27 de novembro de 1968, que modifica dispositivos sobre o Estatuto do Magistério Superior.

O ano de 1968 foi um marco, tanto no campo da política, quanto no campo da educação. Antes mesmo da promulgação do AI-5, diversos setores da sociedade civil organizaram-se numa tentativa desesperada de resguardar o mínimo de dignidade e democracia no país. Foi assim que a categoria dos estudantes universitários mobilizou-se exigindo reformas em todos os níveis, mas, sobretudo, uma reforma universitária (2001, p.125).

Para Florestan Fernandes, a Reforma Universitária de 1968 tinha como objetivo outro enfoque, diferente do proclamado pelos representantes do governo:

A reforma universitária não diz respeito a problemas e dilemas mais graves que os outros que se abatem sobre nossa economia, sobre nossa sociedade e sobre nossa cultura. [Apresenta](...) como pano de fundo geral: a incapacidade de organizar as forças materiais, sociais e culturais do ambiente, de canalizar institucionalmente os recursos disponíveis e controláveis, segundo modelos construtivos para a integração nacional da economia, da sociedade e da cultura. (1979, p. XIX)

Na conjuntura então vigente, a industrialização confundia-se com a afirmação nacional, e o "[...] industrialismo se torna, praticamente, sinônimo de nacionalismo". (SAVIANI, 1988, p.82). Sob a bandeira da educação como meio para ascensão social e econômica, a classe média fascinava-se com a idéia de democratização da educação superior, apoiando assim a nova legislação que aparentemente preconizava tal perspectiva, porém, na realidade, visava a uma "elite pensante", uma vez que o acesso à universidade era possível apenas para jovens das classes médias altas.

O sistema de créditos implantado pela nova Lei tinha como objetivo político a desmobilização de grupos estudantis e a redução de custos, mas foi apresentado como solução democrática para os estudantes. "O regime de créditos e a matrícula por disciplina dispersaram os alunos que passaram a ter várias turmas com colegas diferentes, não lhes possibilitando freqüentar uma mesma 'classe' do início ao fim do curso" (BITTAR, 2001, p.129); a departamentalização teve, também, como um dos objetivos políticos a desmobilização dos movimentos estudantis. Assim, o "autoritarismo desmobilizador" (SAVIANI, 1988, p.97), instituiu mudanças estruturais nas instituições de ensino superior que influenciam até hoje as universidades. Na época, o ambiente era de reivindicações políticas, impelindo os acadêmicos a mobilizarem-se em prol de um objetivo comum, movimento esse que modificou a estrutura da universidade, assim como ofereceu novas dimensões quanto a seu papel social e político.

Eis como a Lei 5.540/68, cumpriu o seu papel de reformular o ensino superior brasileiro definindo-se pela aplicação, nesse campo particular, da

estratégia do 'autoritarismo desmobilizador' acionada em função da implantação da 'democracia excludente' (SAVIANI, 1988, p.98).

Nessa perspectiva, a ampliação de vagas no setor público e o estímulo à expansão do setor privado eram objetivos propostos pela Reforma Universitária de 1968, atendendo às necessidades políticas e econômicas dos governos militares da época. Consolidou-se a "democracia excludente", com o objetivo de desmobilizar a sociedade, instituindo a censura, a proibição de movimentos sociais, cassações e vários outros tipos de repressão política.

Com o final do regime militar e o processo de redemocratização do Brasil, foi promulgada, em 5 de outubro de 1988 a Constituição da República Federativa do Brasil, que apresenta "[...] o mais longo capítulo sobre a educação de todas as constituições brasileiras" (VIEIRA, 2000, p. 62). No que diz respeito à educação superior, a Constituição Federal fixou para as universidades a autonomia didático-científica e estabeleceu a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assim como permitiu o repasse de recursos públicos para instituições privadas:

Art. 207 - As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.[...]

Art. 213 - Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei. (BRASIL, 1988, p.120-121)

A Constituição Federal de 1988 assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado, e deve promover o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Com relação ao acesso e à oferta de cursos no período noturno, destaca-se o artigo 208 que explicita:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

[...]

V – acesso aos níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando; (BRASIL, 1988, p. 120).

Entretanto, mesmo após a aprovação da Carta Magna, os dados apontam maior oferecimento de cursos superiores noturnos nas instituições privadas, enquanto o contingente de estudantes do período diurno concentra-se em instituições de educação superior públicas, como se pode observar na Tabela a seguir:

**Tabela 1 - Matrículas de graduação por turno e natureza jurídica - 2005**

<b>Turno</b>	<b>Brasil</b>	<b>Público %</b>	<b>Privado %</b>
<b>Diurno</b>	1.617.118	729.675 (45,1)	887.443 (54,9)
<b>Noturno</b>	2.270.653	407.444 (17,9)	1.863.209 (82,1)
<b>Total</b>	3.887.771	1.137.119 (29,2)	2.750.652 (70,8)

Fonte: Anteprojeto de Lei da Educação Superior, terceira versão, p. 8 [acesso em 16/09/2005, [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)].

O Brasil, no ano de 2005, teve um total de 3.887.771 matrículas nos cursos de graduação e, destas, mais da metade concentrando-se no período noturno, representando 2.270.653 e apenas 1.617.118 no período diurno. Tal resultado altera-se, significativamente, ao se analisarem os dados em relação à natureza jurídica das IES, isto é, nas instituições públicas a grande maioria das matrículas, (45%), concentra-se no período diurno (729.675) e no período noturno somam-se 407.444 alunos matriculados, ou 18% aproximadamente. Nas IES privadas a relação se inverte, pois 887.443 alunos estão matriculados no período diurno, ao passo que, a grande maioria das matrículas, concentra-se no período noturno, 1.863.209, ou 82% do total, confirmando os estudos que apontam a hegemonia das matrículas em cursos noturnos nas instituições privadas.

Em 1996 foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - n 9.394, de 17 de dezembro de 1996. A educação superior, na nova Lei tem capítulo específico, no qual vários aspectos foram modificados incluindo a diversificação de IES que apresentam nova organização acadêmica: Universidades, Centros Universitários, Faculdades Integradas, Faculdades Isoladas, Escolas e Institutos e Centros de Educação Tecnológica, bem como a modalidade de oferta de cursos de graduação, como cursos seqüenciais e a distância, que retratam o contexto político em que o neoliberalismo tem papel principal influenciando na diferenciação de diretrizes para as universidades. As orientações preconizadas pela LDB/1996 e por legislação complementares, como por exemplo, flexibilização, heterogeneidade e diversificação da educação superior, de acordo com Valdemar Sguissardi, apontam para a modernização do sistema de educação superior no país. De acordo com o autor:

Este capítulo é a verdadeira plataforma legal ou moldura jurídica em que se apoiará uma série de ações de reforma em grande medida identificadas com as recomendações dos organismos multilaterais já referidos, mas de há

muito também defendidas por analistas e mentores nacionais da modernização do sistema de educação superior do país. (2000, p.30)

Estabelece-se nova forma de organização das entidades mantenedoras privadas de ensino superior, fato que continua motivando discussões acirradas sobre a qualidade da educação superior, sobre a relação público e privado, entre outras. Desde a aprovação da LDB/1996, o número de instituições de ensino superior privadas cresceu 88,9%, enquanto as públicas cresceram 11,1% no mesmo período (1996 a 2004). Entretanto, esse processo de expansão não favoreceu o acesso à educação superior aos grupos com baixa renda, ou seja, aos que não têm condições de custear o ensino privado. Para Valdemar Sguissardi:

A idéia de universidade associada à de empresa privada alimenta-se na categoria *mercantilização* do saber e da ciência, que adquirindo cada dia mais a condição de mercadorias típicas do atual modo de acumulação deixam de ser considerados bens coletivos e direito fundamental da cidadania, garantidos essencialmente pelo Fundo Público do Estado. Daqui a força da expressão oficial: *educação como atividade não exclusiva do Estado e competitiva*. (2000, p.41, grifos do autor)

O processo de reconfiguração da educação superior acelerou o processo de privatização e também de mercantilização desse nível de ensino, afetando sobremaneira as instituições públicas.

Tal situação vem ampliando as ambigüidades ou diferenças entre as chamadas *universidades brasileiras*, notadamente por meio de(a): situação jurídica; titulação do corpo docente; forma de admissão, contrato, carreira, política salarial e plano de qualificação; qualidade dos cursos; produtividade institucional e docente; modelo de gestão e financiamento; relação ensino-pesquisa; prestígio social e acadêmico, etc. As diferenças institucionais desencadeiam um processo de disputa no campo universitário, levando as instituições a buscarem uma distinção e uma vocação que garanta maior legitimidade e relevância no campo, o que pode implicar maior ou menor financiamento das atividades acadêmicas. Por outro lado naturalizam um cenário de minimização do papel da educação universitária (DOURADO; OLIVEIRA, 2003, p.88; grifos dos autores)

Após constatação de que o setor privado congrega o maior número cursos de graduação no período noturno, torna-se, no mínimo, curioso, observar o que afirma a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 – LDB/1996, a respeito do dever do Estado para com a oferta de educação escolar pública:

Título III – Do direito à educação e do dever de educar

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de;

[...]

V – acesso aos níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – **oferta de ensino noturno regular**, adequado às condições do educando;

VII – oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, **garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola**; (grifos nossos).

Mesmo que a letra da Lei acima (LDB/1996) seja semelhante ao disposto na Constituição Federal de 1988, o prescrito no artigo quarto da LDB/1996 refere-se ao dever do Estado para com instituições de educação públicas, delegando a oferta do ensino noturno como meio para efetivação desta responsabilidade, conforme inciso VI; outro aspecto a ser considerado é que o inciso anterior (V) refere-se ao acesso aos níveis mais elevados e, o inciso posterior (VII) menciona a educação a jovens e adultos trabalhadores, aos quais deve ser garantido acesso e permanência na escola. A relação entre os três incisos aparenta ser complementar, entretanto, os números observados na Tabela 1, indicam que tal exposto não se concretizou, uma vez que as matrículas dos cursos superiores noturnos concentram-se, majoritariamente, nas IES privadas, demonstrando que o Estado não assumiu satisfatoriamente sua função no sentido de garantir a oferta de educação pública, gratuita e de qualidade a todos que almejam uma vaga nos cursos de educação superior.

Ainda na LDB/1996, o artigo 47, em seu parágrafo quarto, reforça o dever do Estado para com a oferta de cursos de graduação noturnos e ressalta a importância de garantir padrões de qualidade compatíveis aos cursos oferecidos no período diurno:

Art. 47. Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

[...]

§ 4º As instituições de educação superior oferecerão, no período noturno, cursos de graduação nos mesmos padrões de qualidade mantidos no período diurno, sendo obrigatória a oferta noturna nas instituições públicas, garantida a necessária previsão orçamentária.

O disposto no quarto parágrafo do artigo 47 é relevante, principalmente, ao se levar em consideração o resultado de pesquisa realizada por Marília Spósito sobre os cursos noturnos e o perfil do aluno que o frequenta, principalmente os do setor privado:

[...] a especificidade das faculdades particulares noturnas só pode ser compreendida através do estudo da *natureza do vínculo* que esse tipo de ensino mantém com as relações de produção, com o caráter que assume a contradição capital-trabalho no interior do capitalismo atual (SPÓSITO, 1989, p. 20).

Segundo a autora, as instituições privadas cumprem seu papel de manutenção do sistema capitalista, o que não significa que o acesso à educação superior “qualifique” o estudante-trabalhador, no sentido de torná-lo um sujeito com maior conhecimento intelectual e crítico para com a sociedade em que vive, entretanto, é um espaço em que esse estudante tem acesso à educação e enfatiza que é por meio de uma educação pública e de qualidade que a relação aluno-escola pode ser alterada.

Nesse sentido, o Plano Nacional de Educação/2001 apresenta uma meta a ser atingida e ressalta a importância do setor público, bem como de sua expansão para com o aumento de vagas públicas, inclusive enfatizando a expansão de vagas no período noturno. O Plano reforça o exposto na LDB/1996, no sentido de garantir padrões de qualidade, mas especifica que o aumento de vagas do período mencionado deve considerar, também, o acesso às bibliotecas e laboratórios para garantir os mesmos recursos de que os estudantes dos cursos diurnos dispõem:

Deve-se assegurar, portanto, que o setor público neste processo, tenha uma expansão de vagas tal que, no mínimo, mantenha uma proporção nunca inferior a 40% do total. [...] Ressalte-se a importância da expansão de vagas no período noturno, considerando que as universidades, sobretudo as federais possuem espaço para esse fim, destacando a necessidade de se garantir o acesso a laboratórios, bibliotecas e outros recursos que assegurem ao aluno-trabalhador o ensino de qualidade a que **têm direito nas mesmas condições de que dispõem os estudantes do período diurno** (BRASIL, 2001, p. 97, grifos nossos).

A preocupação com a qualidade do ensino noturno é pertinente, uma vez que a história da educação superior é permeada, desde a Reforma Universitária de 1968, pela bandeira da expansão desse nível de ensino. É nesse sentido que se analisa o disposto na legislação e os dados que apontam maior presença das instituições de educação superior privadas na oferta do ensino superior noturno. Tal situação de expansão apresenta características no sentido de garantir um mercado lucrativo, qualificando alunos com nível comparável ao do ensino técnico profissionalizante, conforme apontam os dados da pesquisa de Spósito (1989).

Outra pesquisa de Maria do Carmo Peixoto (2004) sobre os alunos dos cursos noturnos na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG aponta que os estudantes que freqüentam os cursos noturnos têm a mesma qualidade de ensino que os alunos, dos mesmos cursos, que freqüentam o período diurno: “Os dados apresentados [...] evidenciam que não se encontrou qualquer indício de que, na UFMG, o oferecimento de cursos noturnos resulte na formação de um profissional de pior qualidade” (PEIXOTO, 2004, p. 195).

É necessário ressaltar que a pesquisa de Spósito foi desenvolvida com IES privadas e a de Peixoto em IES públicas. As duas pesquisas são diferentes em vários aspectos, porém, ambas apontam que as IES públicas deveriam assumir a oferta de cursos superiores noturnos, uma vez que o interesse das IES públicas e das privadas é diverso e influencia na qualidade dessa oferta.

Corroborando para que o Estado assuma a criação de cursos no ensino noturno com qualidade, o Plano Nacional de Educação (2001) apresenta como um dos objetivos a diversificação em sua oferta usando o artifício da flexibilização:

13. Diversificar a oferta de ensino, incentivando a criação de cursos noturnos com propostas inovadoras, de cursos seqüenciais e de cursos modulares, com a certificação, permitindo maior flexibilidade na formação e ampliação da oferta de ensino (BRASIL, 2001, p. 99).

É no bojo desses debates em torno dos novos papéis assumidos e/ou impingidos à universidade brasileira, que Luiz Inácio Lula da Silva assume a Presidência da República e, de imediato, propõe uma nova Reforma Universitária. Com acentuada ênfase no discurso da inclusão e da democratização do acesso, o novo governo preconiza “[...] criar condições para a expansão com qualidade e equidade”(MEC, 2005, p.1)

Nessa perspectiva, o governo entende que “[...] há uma urgência nacional de uma reforma da educação superior que, respeitando a legitimidade, a diversidade e a identidade das instituições públicas e privadas, aponte para sua necessária reestruturação[...].” (MEC, 2005, p.8) Um dos indicadores que desperta a atenção do governo, em sua proposta, é justamente o que revela a situação do ensino noturno no Brasil, a qual justificaria, também, a “urgente reforma da universidade”.

Não há dúvida quanto às evidências apontadas nos dados: há uma forte concentração de matrículas no ensino noturno, sobretudo nas instituições privadas de educação superior, o que sugere questionamentos sobre o papel do Estado brasileiro em oferecer e assegurar educação pública e de qualidade para todos. Acrescenta-se para essa análise, os tipos de cursos a serem oferecidos onde há uma concentração em determinadas



áreas do conhecimento, a exemplo da área de ciência sociais, negócios e Direito. De acordo com Ristoff e Giolo o modelo de expansão na oferta de cursos adotado no país, principalmente a partir de 1996, privilegiou aqueles que tinham o “maior apelo popular” (2006, p.17), direcionando a oferta para poucos cursos, o que ocasionou um desequilíbrio no panorama das vocações profissionais dos jovens brasileiros: “Do total das matrículas na educação superior em 2004, mais da metade (52,2%), concentra-se em apenas seis cursos: Administração, Direito, Pedagogia, Engenharia, Letras e Comunicação” (RISTOFF; GIOLO, 2006, p.17).

### 5.3 O discurso do acesso ao ensino noturno nas políticas educacionais

Como se pode perceber, as políticas educacionais formuladas na gestão dos governos neoliberais, continuam enfatizando a necessidade de ampliação do acesso do estudante aos níveis escolares, sem mencionarem as condições para a sua permanência e conclusão dos cursos em que estão matriculados.

Essa ausência relativa a programas de permanência reflete-se também no Plano Nacional de Educação (2001), que menciona a necessidade de expansão de vagas na educação superior, com ênfase no setor público:

Deve-se assegurar (...), portanto, que o setor público neste processo, tenha uma expansão de vagas tal que, no mínimo, mantenha uma proporção nunca inferior a 40% do total. [...] Ressalte-se a importância **da expansão de vagas no período noturno**, considerando que as universidades, sobretudo as federais possuem espaço para esse fim, destacando a necessidade de se garantir o acesso a laboratórios, bibliotecas e outros recursos que **asseguem ao aluno-trabalhador o ensino de qualidade** a que **têm direito nas mesmas condições de que dispõem os estudantes do período diurno** (BRASIL, 2001, p. 97, grifos nossos)

Nota-se que no Plano Nacional de Educação aparece explicitamente a expressão “aluno-trabalhador”, com a preocupação de que a educação a ele oferecida tenha a mesma qualidade daquela ministrada aos estudantes do turno diurno, reforçando, portanto, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Nessa mesma linha de análise, é importante investigar como os Planos Plurianuais (PPA) dos governos de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva incorporaram a categoria do acesso à educação superior e se há menção ao aspecto da permanência do estudante nos cursos em que estão matriculados.

O primeiro PPA do governo de Fernando Henrique Cardoso (1996-1999), intitulado “Brasil em Ação” destaca como premissa básica, a “[...] consolidação da estabilização da economia e a inovação do planejamento governamental, privilegiando parcerias: União, Estados, Municípios e setor privado” (BRASIL, 2007a). Tendo como estratégia de ação a “[...] construção de um Estado moderno e eficiente [...]”, o PPA baseia suas ações no sentido de atingir o “[...] **aumento da eficiência do gasto público**, com ênfase na **redução de desperdícios** e no aumento da qualidade e da produtividade dos serviços [...] bem como a “[...] reformulação e **fortalecimento da ação reguladora do Estado**”(Ibidem). A “[...] melhoria educacional, com ênfase na educação básica, aparece em duas estratégias denominadas “Redução dos Desequilíbrios Espaciais e Sociais” e “Inserção Competitiva e Modernização Produtiva”. Por sua vez, a educação superior consta apenas na descrição das ações e dos projetos do PPA: “As ações no ensino superior visam **fortalecer as instituições públicas**, objetivando a consolidação da capacidade científica e tecnológica e a formação de recursos humanos, para torná-las elemento essencial na modernização da sociedade e no desenvolvimento sócio-econômico”(Ibidem).

O Plano menciona ainda que:

Tais objetivos serão atingidos mediante gestão eficiente e eficaz dos recursos, o exercício da autonomia plena das instituições públicas, a utilização de mecanismos de **aferição da qualidade do ensino**, o estímulo à criatividade e inovação do ensino, da pesquisa e da extensão, a **maior equidade no acesso**, o fortalecimento da pós-graduação e da excelência acadêmica, bem como a **diferenciação dos modelos institucionais** no sistema de ensino superior de um modo geral. No tocante ao conjunto das instituições privadas, deverão ser implantados procedimentos de avaliação com vistas ao credenciamento periódico, como requisito para a **elevação da qualidade e eficiência**. Será fortalecido o Programa de Crédito Educativo mediante novo sistema de financiamento que conduza à ampliação do atendimento. (BRASIL, 2007a, grifos nossos).

Por sua vez, o segundo PPA do governo de Fernando Henrique Cardoso, denominado “**Avança Brasil**” para o período de 2000 a 2003, assume como premissa básica,

[...] a necessidade de criar um ambiente macroeconômico favorável ao crescimento sustentado. [...] A expectativa do governo é viabilizar um horizonte mais rico em informações, para a tomada de decisões, e **promover parcerias entre o setor público e a iniciativa privada no interesse do País**. (BRASIL, 2007c, grifos nossos)

Novamente a ênfase aloca-se na educação básica; destaca-se a **democratização do ensino** nos países mais avançados, como fator de desenvolvimento e prioriza-se o investimento no ensino fundamental, colocando-se como meta principal a sua conclusão.

Quanto à educação superior, encontra-se inserida no “Programa de Desenvolvimento do Ensino de Graduação”, indicando que “[...] o crescimento do número de estudantes, de 1,4 milhão, em 1981, para 2,9 milhões, em 1999, é ainda insuficiente mediante a demanda” (BRASIL, 2007c). Reconhece-se, portanto, que a expansão de matrículas se deu no setor privado e a qualidade de ensino deveria ser melhorada. As medidas propostas para sanar o problema é a avaliação, por meio do Exame Nacional de Cursos, bem como, **a ampliação de vagas**, via Financiamento Estudantil (FIES).

A intenção é contribuir para que, até 2010, pelo menos uma pessoa em cada três, na faixa de 18 a 24 anos, esteja matriculada no ensino superior. Para tanto, é preciso capacitar docentes, conceder crédito educativo a alunos carentes e **criar novas modalidades de ensino, como é o caso da educação à distância**. (BRASIL, 2007c, grifos nossos).

O Plano Plurianual do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, denominado “Gestão Pública para um Brasil de Todos” (2004 a 2007), evidencia como uma das “Estratégias de Longo Prazo”, a “[...] **inclusão social** e desconcentração da renda com crescimento do produto e do emprego”. No tema “Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais”, aparece explicitamente a preocupação em “Ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população, promovendo o **acesso universal à educação** e ao patrimônio cultural do país” (BRASIL, 2004, grifos nossos). Os Programas do PPA que se relacionam com a educação superior são:

- “Democratizando o Acesso à Educação Profissional, Tecnológica e Universitária” que enfatiza a necessidade de:

**Ampliar a oferta** da educação profissional, tecnológica e da educação superior, com melhoria da qualidade, incorporando novos contingentes sociais ao processo de formação profissional, tecnológica e universitária, **visando democratizar o acesso às oportunidades de escolarização**, formação, trabalho e desenvolvimento humano, **promovendo inclusão social** a amplas camadas da população brasileira e contribuindo para reduzir as desigualdades regionais (MEC, 2007, grifos nossos)

- “Universidade do Século XXI”, que insiste na proposta de “Reformar a Educação Superior”,

[...]e estruturar as instituições federais de ensino, preparando-as para as tendências de futuro, **ampliando com qualidade o acesso ao ensino de graduação** e pós-graduação, à pesquisa e à extensão, disseminando o conhecimento e promovendo condições para o desenvolvimento sustentável do País, com vistas às transformações sociais pelas quais deve passar, necessariamente, nos próximos anos. (MEC, 2007, grifos nossos)

No segundo mandato do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, é importante ainda mencionar o Plano de Desenvolvimento da Educação (2007), no qual o ensino noturno é apresentado como alternativa para o aumento de vagas nas IES públicas:

**Ampliar o acesso ao ensino superior** é uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) que permitirá dobrar o número de alunos nas salas de aula das universidades públicas federais. Para receber recursos previstos no PDE, as universidades federais precisarão apresentar projetos de reformulação que incluam, além do aumento de vagas, medidas como a **ampliação** ou **abertura de cursos noturnos**, a redução do custo por aluno, a flexibilização de currículos, a criação de novas arquiteturas curriculares e ações de combate à evasão (MEC, 2007, grifos nossos).

Percebe-se, mais uma vez, a ênfase com a ampliação do acesso, especialmente por meio das universidades públicas federais, incluindo aumento de vagas para o dobro de alunos já existentes e a abertura e/ou ampliação de cursos noturnos.

Esta é a tônica presente no Decreto Presidencial n. 6.096, de 24 de abril de 2007, que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), cujo objetivo consiste em “[...] criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior [...] nas universidades federais” (BRASIL, 2007b, p.1). De acordo com o Decreto, uma das diretrizes do REUNI prevê a “[...] redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, **especialmente no período noturno**” (Ibidem, grifos nossos).

Na perspectiva do PDE e principalmente do REUNI, as universidades federais seriam responsáveis pela abertura de novas vagas e cursos no período noturno, contribuindo com as metas de desenvolvimento do país, preconizadas nos Planos Plurianuais.

#### **5.4 Indicadores do acesso do estudante-trabalhador ao ensino noturno**

Nesse item serão analisados os dados da educação superior no Brasil e nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com ênfase para os indicadores do ensino noturno, objeto de análise deste artigo. Inicia-se, com os dados relativos à matrícula em cursos de graduação, com dois “recortes”: 1991 e 2005, conforme dados da Tabela 2:

**Tabela 2 - Percentagem de Matrículas em Cursos de Graduação segundo Turno – Brasil, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso – 1991, 2005.**

UF	Ano do Censo	Total	Diurno	%	Noturno	%
BR	1991	1.565.056	703.280	44,94	861.776	55,06
	2005	4.453.156	1.775.401	39,87	2.677.755	60,13
CO	1991	98.065	40.224	41,02	57.841	58,98
	2005	370.203	156.570	42,29	213.633	57,71
MS	1991	18.012	4.857	26,97	13.155	73,03
	2005	65.336	24.103	36,89	41.233	63,11
MT	1991	12.566	5.298	42,16	7.268	57,84
	2005	68.563	24.963	36,41	43.600	63,59

Fonte:MEC/INEP/Deaes, 2007.

Ao se analisarem os dados da Tabela 2 identificam-se aspectos significativos em relação aos turnos diurno e noturno, no Brasil, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso apontando questões que merecem ser destacadas:

- O Brasil, em 1991, apresentava 45% das matrículas no período diurno e 55% no noturno; em 2005 esses percentuais registram diminuição no período diurno, que registra 40% de matrículas e crescimento no noturno com 60% do total;
- Em Mato Grosso do Sul os números indicam uma tendência diferente, pois 27% das matrículas, em 1991, estavam vinculadas ao período diurno e 73% no noturno; no entanto, em 2005, as matrículas no diurno aumentam para 37% e diminuem no período noturno, para 63%;
- No estado de Mato Grosso a tendência revela-se de forma semelhante à do Brasil, isto é, diminuição do percentual das matrículas diurnas, de 42% em 1991 para 36%, em 2005, e aumento no período noturno, de 57% em 1991 para 63% em 2005.

Os dados indicam situações semelhantes nos dois estados pesquisados, mas com pequenas diferenças que merecem reflexão mais aprofundada. De acordo com a Tabela 2, em Mato Grosso, do total de 68.563 matriculados em 2005, 36 % eram de IES públicas (24.218) e 64 % em IES privadas (44.345) e, em Mato Grosso do Sul, do total de 65.336 estudantes, 34 % estavam matriculados em IES públicas (22.113) e 66 % nas IES privadas (43.223). A diferença se revela quando se analisam os dados por turno, pois em Mato Grosso, do total das matrículas nas IES públicas, aproximadamente 60% (14.277) concentra-se no turno diurno, enquanto 41% (9.941) vinculam-se ao turno noturno.

**Tabela 3 Matrículas por Turno Mato Grosso e Mato Grosso do Sul por Categoria Administrativa- 2005**

Mato Grosso					
Categoria Administrativa	Total	Diurno		Noturno	
		n	%	n	%
Pública	24218	14277	<b>58,95</b>	9941	<b>41,05</b>
Privada	44345	10686	<b>24,1</b>	33659	<b>75,9</b>
Total	68563	24963	<b>36,41</b>	43600	<b>63,59</b>
Mato Grosso do Sul					
	Total	Diurno		Noturno	
		n	%	n	%
Pública	22113	10734	<b>48,5</b>	11379	<b>51,5</b>
Privada	43223	13369	<b>30,9</b>	29854	<b>69,1</b>
Total	65336	24103	<b>36,89</b>	41233	<b>63,11</b>

Fonte: MEC/INEP/Deaes, 2007.

No estado de Mato Grosso do Sul a relação é inversa, pois das matrículas no setor público, 51,5% (11.379) concentra-se no período noturno, ao passo que 48,5% vinculam-se ao período diurno. Esse fato evidencia que no estado de Mato Grosso do Sul o setor público expandiu o número de matrículas no período noturno, enquanto em Mato Grosso elas são mais significativas no período diurno. Pode-se com isto afirmar que Mato Grosso do Sul atendeu de forma mais imediata às orientações das políticas oficiais que pressionam para a expansão das vagas noturnas no setor público? A resposta exige análises mais aprofundadas e observação dos dados do Censo da Educação Superior nos próximos anos, para verificar se essa tendência se confirma.

Em relação ao setor privado, embora os dois estados apresentem hegemonia das matrículas no período noturno, em Mato Grosso do Sul essa relação é menor, registrando 70% nesse turno e 30% no diurno, enquanto em Mato Grosso a relação é de 76% no noturno e 24% no diurno. Essa coerência dos dados no setor privado está diretamente relacionada aos do setor público, conforme comentado anteriormente.

Com relação às matrículas por turno e organização acadêmica outro dado é revelador das características do ensino noturno em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Conforme a Tabela 3 verifica-se a preponderância das matrículas nas **universidades**, nos dois estados, e as **instituições não-universitárias** concentram menor número, indicando, provavelmente, a preferência do alunado por uma vaga numa instituição que, em tese, deveria atender o critério da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. A análise detalhada dos dados do Censo da Educação Superior do INEP (2006) indica que, em 2005, em Mato Grosso, 50,9% (34.937) das matrículas estavam vinculadas às universidades (UFMT, UNEMAT,

UNIC), duas públicas e uma privada. As outras 49,1% (33.626) estavam registradas nas **instituições não-universitárias** (Centro Universitário, Faculdades, Escolas e Institutos e Centro de Educação Tecnológica). No entanto, ao se observarem os índices das matrículas no período diurno e no noturno a realidade se modifica, pois do total de matrículas no turno diurno, em Mato Grosso, 76,2% (19.029) pertenciam às **universidades** e 23,8% (5.934) às **instituições não-universitárias**; já no período noturno são essas instituições que concentram maior número de matrículas, 63,6% (27.692) e apenas 36,4% (15.908) estavam nas **universidades**. O dado que chama mais a atenção no estado de Mato Grosso refere-se às duas universidades públicas: enquanto a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) registrava 72,87% (10.006) de matrículas no período diurno e apenas 27,13% (3.725) no noturno, a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) apresentava o inverso: 61,26% (5.754) de matrículas no diurno e 38,74% (3.638) no noturno.

No estado de Mato Grosso do Sul os dados do Censo demonstram situações com algumas diferenças, como por exemplo, as matrículas em **universidades** correspondem a 64% (41.853), enquanto nas **instituições não-universitárias** o percentual é de 36% (23.483). Com relação aos turnos observa-se que do total de alunos matriculados no diurno (24.103), 85,6% estão nas **universidades**, o que corresponde a 20.639 estudantes, enquanto apenas 14,4% (3.464) estão nas **instituições não-universitárias**. O turno noturno registra uma relação quase equilibrada, com 51,5% (21.214) de matrículas nas **universidades** e 48,5% (20.019) nas **instituições não-universitárias**, indicando que em Mato Grosso do Sul, nas universidades, o ensino noturno tem quase o mesmo número de matriculados daquele registrado em outras IES não-universitárias. Outra diferença em relação ao estado de Mato Grosso, refere-se à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) que, assim como no próprio estado, possui uma relação equilibrada de matrículas no período diurno, com 50,3% (7.853) e o noturno com 49,7% (7.729) alunos matriculados. Outra diferença refere-se às matrículas na única IES confessional, comunitária e filantrópica do estado de Mato Grosso do Sul, que registrou, em 2005, maior percentual de matrículas no diurno, 53,1% (4.842) e 46,9% (4.270) no noturno, o que contraria a tese de que o ensino privado é majoritariamente noturno, embora ainda seja uma pequena diferença.

**Tabela 4 - Matrículas por Turno Mato Grosso e Mato Grosso do Sul por Organização Acadêmica - 2005**

Organização Acadêmica	Mato Grosso					Mato Grosso do Sul				
	Total	Diurno		Noturno		Total	Diurno		Noturno	
		n	%	n	%		n	%	n	%
Univers. Federal	13731	10.006	<b>72,87</b>	3725	<b>27,13</b>	15582	7853	<b>50,3</b>	7729	<b>49,7</b>
Univers.. Estadual	9392	3638	<b>38,74</b>	5754	<b>61,26</b>	6531	2881	<b>44,1</b>	3650	<b>55,9</b>
Univers.Particular	-	-	-	-	-	10628	5063	<b>47,6</b>	5565	<b>52,4</b>
Univers.Comunit.Filant. Confessional	11814	5385	<b>45,58</b>	6429	<b>54,42</b>	9112	4842	<b>53,1</b>	4270	<b>46,9</b>
<b>Sub total Universidades</b>	<b>34937</b>	<b>19029</b>	<b>54,4</b>	<b>15908</b>	<b>45,6</b>	<b>41853</b>	<b>20639</b>	<b>49,3</b>	<b>21214</b>	<b>50,7</b>
Centros Universitários	12120	3795	<b>31,31</b>	8325	<b>68,69</b>	8187	2567	<b>31,3</b>	5620	<b>68,7</b>
Facul. Integradas	5740	149	<b>2,60</b>	5591	<b>97,40</b>	5525	107	<b>2,0</b>	5418	<b>98,0</b>
Fac.Escolas e Institutos	15157	1493	<b>9,85</b>	13664	<b>90,15</b>	9771	790	<b>8,1</b>	8981	<b>91,9</b>
CEFET	609	497	<b>81,61</b>	112	<b>18,39</b>	-	-	-	-	-
<b>Sub total IES não Universitárias</b>	<b>33626</b>	<b>5934</b>	<b>17,7</b>	<b>27692</b>	<b>82,3</b>	<b>23483</b>	<b>3464</b>	<b>14,7</b>	<b>20019</b>	<b>85,3</b>
<b>Total Geral</b>	<b>68563</b>	<b>24963</b>	<b>36,4</b>	<b>43600</b>	<b>63,6</b>	<b>65336</b>	<b>24103</b>	<b>36,8</b>	<b>41233</b>	<b>63,2</b>

Fonte: MEC/INEP/Deaes

A Tabela 4 permite ainda mais uma análise comparativa: em Mato Grosso, do total de matrículas nas universidades (34.937), 54,4% estão no período diurno e 45,6% no noturno; no entanto, em Mato Grosso do Sul observa-se pequena diferença em favor do período noturno, que registra 50,7% de matrículas, contra 49,3% no diurno. Com relação às **instituições não-universitárias** ocorre exatamente o contrário nos dois estados analisados: em Mato Grosso, em 2005, 82,3% (27.692) das matrículas nessas IES concentrava-se no período noturno, ao passo que apenas 17,7% (5.934) alocavam-se no período diurno. Em Mato Grosso do Sul essa diferença era ainda maior: 85,3% (20.019) no período noturno e 14,7% no diurno.

Esses dados remetem a outro questionamento, em que cursos ou áreas de conhecimento estão matriculados os alunos dos cursos noturnos?

Em 2005, de acordo com os dados do Censo da Educação Superior do INEP (2006), os cursos de graduação presenciais, tanto em Mato Grosso como em Mato Grosso do Sul concentravam-se nas **universidades**: em Mato Grosso, do total de 426 cursos, 222 (52%) eram ofertados por suas três universidades, que também concentravam 51% das matrículas; em Mato Grosso do Sul, do total de 360 cursos, 214 (59%) eram oferecidos pelas quatro universidades do estado, que concentravam 69% das matrículas.

Nesse sentido as análises seguintes sobre área de conhecimento, segundo a categoria administrativa e turno levarão em consideração os dados relacionados às **universidades**, por concentrarem o maior percentual de cursos e matrículas.



No estado de Mato Grosso, a área que concentrou maior número de matrículas no setor público é a **Educação**, na qual se observa um movimento crescente de expansão: em 1991 eram 474 matrículas, passando para 11.693 em 2005; desse total, 6.698 eram matrículas no noturno e 4.995 no diurno. A segunda área nesse setor é a de **Ciências Sociais, Negócios e Direito**, com 4.872 matrículas, sendo 2163 no noturno e 2.709 no diurno; a terceira área é a da **Agricultura e Veterinária**, cujo total de matrículas, 1.823, em 2005, concentrava-se somente no período diurno.

No setor privado, em Mato Grosso, nas universidades, a maior área é a de **Ciências Sociais, Negócios e Direito**, que não registrava nenhuma matrícula em 1991, mas em 2005 detinha 6.450 alunos, desses, 4.301 eram do período noturno e 2.149 do período diurno. A segunda área a concentrar maior número de matrículas em Mato Grosso é a de **Saúde e Bem-Estar Social**, com 2.801 alunos; no entanto, a sua oferta é quase exclusivamente no período diurno, com 2.500 matrículas, enquanto o diurno detém apenas 301 matriculados. Já a terceira área se revela diferente: dos 1.056 alunos matriculados nas áreas de **Ciências, Matemática e Computação**, 865 estão no noturno e apenas 191 no diurno. A **Educação**, diferentemente do setor público, é a quarta área, com apenas 430 alunos matriculados e todos no período noturno.

Essa situação é semelhante à realidade de Mato Grosso do Sul, em que a área da **Educação** também aparece em quarto lugar no setor privado, com a diferença que essa área registra matrículas no período diurno, ou seja, do total de 1.528 matrículas, 887 estão no noturno, enquanto 641 no diurno. A área que registra o maior número de matrículas no setor privado nesse estado é a de **Ciências Sociais, Negócios e Direito**, com 9.013 matrículas, sendo 5.927 no noturno e 3.086 no diurno, situação semelhante à de Mato Grosso. Já a terceira área do setor privado, em Mato Grosso do Sul, é preponderantemente diurna, pois dos 4.064 alunos matriculados nos cursos de **Saúde e Bem-Estar Social**, 3.468 estão concentradas no período diurno, enquanto apenas 596 estão no noturno.

Com relação ao setor público, nas universidades, em Mato Grosso do Sul, a maior área é a da **Educação**, que concentra 8.813 matrículas; dessas, a maior parte está alocada no período noturno, com 5.438 alunos, enquanto o diurno aparece com 3.378 matrículas. A segunda área, assim como em Mato Grosso, também é a de **Ciências Sociais, Negócios e Direito**, com 5.819 matrículas, sendo 3.904 no noturno e 1.915 no diurno. Apenas na terceira área é que a situação se modifica, pois enquanto para o estado de Mato Grosso ela está vinculada à **Agricultura e Veterinária** (que é ofertada apenas no período diurno), em

Mato Grosso do Sul registra-se a área de **Ciências, Matemática e Computação** em terceiro lugar, com 2.486 matrículas, distribuídas em 1.248 noturnas e 1.202 diurnas.

De todos esses dados pode-se inferir que a oferta de cursos que exigiriam práticas de laboratório e período integral de dedicação do aluno ao curso, está vinculada ao período diurno e, principalmente nas universidades públicas, destacando-se as áreas de **Engenharia, Agricultura e Saúde** que, em Mato Grosso são oferecidas exclusivamente no turno diurno; situação semelhante à do estado de Mato Grosso do Sul.

Conclui-se, desses dados, que a oferta de cursos noturnos no setor público, tanto em Mato Grosso, como em Mato Grosso do Sul vincula-se, com maior preponderância, à área de Educação (incluindo aqueles voltados para a formação de professores); a segunda concentra-se na área de Ciências Sociais, Negócios e Direito, o que significa que as oportunidades de o estudante-trabalhador ter acesso a cursos que não sejam vinculados a área de Educação ou à de Ciências Sociais, Negócios e Direito são bem menores no setor público, o que o leva a procurar alternativas no setor privado.

Sobre esse aspecto, é importante observar as análises efetuadas por Barreiro e Terribilli Filho nas quais demonstram, por meio do estudo da realidade do ensino noturno das universidades públicas estaduais paulistas: UNESP, USP e UNICAMP, que:

A discrepância quantitativa entre as áreas é evidente, o que ratifica críticas efetuadas por algumas entidades que o acesso e a escolha por cursos noturnos ainda apresenta limitações, pois, a maior oferta de vagas ocorre nas áreas de conhecimento socialmente menos valorizadas. (2007, p. 95)

No artigo, intitulado “Educação superior no período noturno no Brasil: políticas, intenções e omissões”, os autores analisam em que medida as três universidades públicas estaduais paulistas atendem à exigência da Constituição do Estado de São Paulo, “[...] sentido de se ofertar pelo menos em terço do total de suas vagas [...]” no período noturno (2007, p. 81) e concluem que essa determinação constitucional está sendo plenamente atendida, pois “[...] 34,7% das vagas são para o período noturno [...]”. Entretanto, demonstram também um grande desequilíbrio entre as áreas de conhecimento, tendo em vista que “[...] a área de ciências biológicas está muito aquém de um terço (19,1%), a de ciências exatas está próxima a um terço, com 29,6% e a de ciências humanas excede a meta com 48,3%, possibilitando assim, compensar numericamente a carência nas demais áreas” (Ibid., p. 95)

Esse aspecto leva à reflexão sobre o significado das políticas que enfatizam a ampliação do acesso à educação superior com ênfase no ensino noturno. João Ferreira de Oliveira e Afrânio Catani analisam a questão da democratização do acesso e da inclusão na educação

superior e as contradições do discurso presentes nas políticas educacionais. Os autores afirmam que:

[...] falar sobre a democratização do acesso e a inclusão na educação superior implica em estabelecer políticas que tocam variados atores sociais. Além disso, deve-se notar que a inspiração de uma política de matiz popular pode ser uma preocupação de movimentos sociais e, ao mesmo tempo, de organismos multilaterais postos, paradoxalmente, sob suspeição pelos próprios movimentos sociais. (2006, p.5)

Fica evidente o caráter ambíguo das categorias “acesso” e “inclusão”, pois ao mesmo tempo em são preconizadas pelas políticas educacionais e pelos organismos internacionais, significa também uma conquista dos movimentos sociais, ou seja, é uma solicitação presente nas lutas desses movimentos que lutam pela garantia de direitos, em uma sociedade profundamente desigual. No entanto, pelas análises efetuadas anteriormente, a inclusão na educação superior é compreendida, basicamente, como a garantia de acesso a um curso de graduação. É nesse contexto que o ensino noturno vem sendo enfatizado nos programas de governo, como meio de ampliar as vagas e as possibilidades de acesso à educação, inclusive para alunos que trabalham no período diurno, havendo uma quase omissão a programas de efetiva permanência.

Nesse sentido, deve-se questionar até que ponto as políticas de acesso garantem, de fato, a democratização da educação superior, modificando estruturalmente os indicadores analisados nesse item. Para Clarissa Neves, Leandro Raizer e Rochele Fachinetto, em texto intitulado “Acesso, expansão e equidade na educação superior: novos desafios para a política educacional brasileira”, essas questões devem ser discutidas tomando por base três aspectos essenciais:

[...] a) o processo de expansão do ensino superior tem assegurado maior acesso à educação superior de qualidade? b) em que medida a diferenciação da oferta de oportunidades de educação pós-secundária e superior podem facilitar a democratização do acesso? c) como e em que extensão as políticas afirmativas e de inclusão social estimulam a democratização do acesso? (2007, p.142-143)

#### **5.4 Conclusões provisórias**

Os documentos das políticas educacionais e os dados do Censo da Educação Superior, analisados ao longo desse estudo, demonstram que são muitos os desafios colocados para a educação superior no Brasil. Um dos aspectos que deve ser levado em consideração nesse contexto é que, apesar das políticas públicas induzirem à expansão do acesso, a educação superior continua sendo extremamente elitista. Um forte indicador dessa afirmação

pode ser comprovada pela Taxa de Escolarização Líquida<sup>4</sup>: o Brasil registrava, em 2005, 11,2% de escolarização líquida, correspondendo aos jovens de 18 a 24 anos matriculados na educação superior; em Mato Grosso do Sul o índice era de 13,9% e Mato Grosso apresentava apenas 10% de escolarização de nível superior. Isto significa que para se atingir a meta de 30% prevista no Plano Nacional de Educação há muito a percorrer.

Para Dilvo Ristoff e Elieser Pacheco, quatro grandes obstáculos se colocam para o Brasil alcançar esse índice: a) a “[...] a relação candidato/vaga nas instituições privadas[...]”, de 1,6, em 2004; b) “[...] o grande número de vagas ociosas no setor privado, chegando a mais de 550mil em 2002 [...]”; c) o fato de que 90% das instituições de educação superior pertencerem ao setor privado e, d) “a renda familiar média dos alunos que hoje freqüentam o ensino médio é 2,3 vezes menor [...] do que a das famílias dos atuais universitário[...]”. Desse modo, concluem os autores, evidencia-se que “[...] a expansão pelo setor privado está próxima do esgotamento [...] e que, além disso, a possibilidade de inclusão de cerca de nove milhões de estudantes que concluem o ensino médio, deve passar “[...] pelas políticas de fortalecimento do setor público”, (RISTOFF; PACHECO, 2004, 8-9)

A alternativa de expansão do acesso do ensino noturno, por meio das instituições públicas federais, aparece como uma alternativa viável, pois utilizaria recursos e instalações físicas já existentes nessas IES. Os autores argumentam que:

Se, por um lado, os dados parecem mostrar de forma inequívoca que o setor privado tornou-se a principal oportunidade de acesso à educação superior para o aluno trabalhador, eles demonstram, também, o quanto a capacidade instalada das IES públicas permanece ociosa durante a noite, deixando fechadas as suas portas para indivíduos que precisam trabalhar durante o dia para conseguirem o seu sustento (Ibid., p 12).

A educação superior oferecida no período noturno é identificada como sendo um meio para a expansão das vagas desse nível de ensino, configurando mecanismo de acesso. Diante da evidência de maior oferta de vagas em cursos noturnos nas instituições privadas, percebemos uma contradição, uma vez que a grande maioria dos alunos que freqüentam esse período são estudantes que trabalham, e que precisam, muitas vezes, custear o próprio estudo.

A oferta de vagas nos cursos noturnos em instituições públicas não é ampliada significativamente, forçando grande número de alunos na busca de cursos noturnos no setor privado. Segundo Terribili Filho:

---

<sup>4</sup> A Taxa de Escolarização Líquida diz respeito ao percentual de matrícula em determinado nível de ensino e com idade adequada para cursá-lo, em relação à população na faixa etária adequada para cursar tal nível de ensino.

[...] atualmente vê-se nos cursos de graduação e, sobretudo, na obtenção de diploma de curso superior, o mais provável viabilizador da inserção no mercado de trabalho em nível mais elevado, capaz de trazer ao estudante, uma melhor condição de vida, uma mudança na sua condição socioeconômica (2007, p. 07).

É nessa perspectiva que a educação superior noturna vem sendo, cada vez mais procurada, mesmo quando oferecida nas IES privadas. Na década de 1990, o desemprego é uma característica que influencia a reorganização do trabalho, cuja estrutura sofre alterações significativas, diminuindo a força dos sindicatos, fortalecendo a flexibilização de horários e de organização das indústrias, bem como, causando impactos sobre os direitos trabalhistas. A capacitação de sujeitos para garantir um emprego passa a ser discurso oficial e a interferir no oferecimento de cursos de educação superior, principalmente nas IES privadas. Nessa mesma lógica, a globalização é palavra-chave para a economia e para as relações de trabalho. Segundo Frigotto (2000, p.46), “A globalização excludente e as políticas baseadas na doutrina neoliberal representam a base material e ideológica desta alternativa dominante neste fim de século”.

Mesmo considerando a desproporção entre a oferta de vagas e as matrículas nos cursos de graduação presenciais no período noturno, entendemos que:

[...] a oferta de cursos noturnos implica também garantir a permanência do acadêmico na universidade. Reconhecer que os cursos noturnos recebem estudantes que trabalham é um passo importante no sentido de tentar vencer os limites que separam o trabalho intelectual do trabalho manual (BITTAR, 2006, p. 201).

Não obstante os esforços empreendidos para a inclusão de estudantes trabalhadores na educação superior, conclui-se, com base nos dados investigados, que essa inclusão ainda é excludente, na medida em que o setor privado continua sendo a porta de entrada mais concreta para o acesso aos cursos de graduação. Mesmo no setor público, as alternativas para o ingresso estão vinculadas aos cursos das áreas de Educação e Ciências Sociais, Negócio e Direito, o que restringe as possibilidades de acesso a cursos considerados mais elitistas, como os da área da Saúde, por exemplo. Além disso, programas de permanência e manutenção são imprescindíveis para que se possa pensar em efetiva democratização da educação superior no Brasil.

## VII – LISTA DE PUBLICAÇÕES GERADAS

É importante registrar e evidenciar as principais produções científicas dos pesquisadores que se vincularam a esta pesquisa. Além dos textos elencados a seguir, os pesquisadores e os coordenadores da pesquisa, foram convidados para ministrar conferências e participar de mesas redondas em eventos científicos da área da educação discutir e socializarem os dados da pesquisa. Todas essas participações e produções podem ser verificadas nos Currículos Lattes/Plataforma do CNPq, dos pesquisadores envolvidos. A seguir destacam-se as principais produções (Cópias em Anexo a este Relatório)

### 7.1 Capítulos de Livro

- a) OLIVEIRA, João Ferreira de et alii. Democratização do acesso e inclusão na educação superior. In: BITTAR, Mariluce; FERREIRA, João Ferreira; MOROSINI, Marília (orgs.). **Educação Superior no Brasil – 10 anos pós-LDB**. Brasília: INEP, 2008, p. 55-70;
- b) BITTAR, Mariluce; ALMEIDA, Carina E. M. de; VELOSO, Tereza Christina M. A. Ensino noturno e expansão do acesso dos estudantes-trabalhadores à educação superior. In: BITTAR, Mariluce; FERREIRA, João Ferreira; MOROSINI, Marília (orgs.). **Educação Superior no Brasil – 10 anos pós-LDB**. Brasília: INEP, 2008, p. 89-110.

### 7.2 Textos completos apresentados em eventos científicos e publicados em anais

- a) CAVALCANTE, Maria Cleide L. P. *Políticas públicas de educação superior: acesso e permanência de estudantes trabalhadores do Curso de Pedagogia – ensino noturno*. In: VIII Encontro de Pesquisa em Educação da Região Centro-Oeste, UFMT: Cuiabá, julho de 2006;
- b) CAVALCANTE, Maria Cleide L. P. *Acesso e permanência de estudantes-trabalhadores dos cursos noturnos (1996-2006)*. In: XII Seminário Nacional Universitas/Br. UCDB: Campo Grande, 2006.
- c) BITTAR, Mariluce; ALMEIDA, Carina E. M. de; VELOSO, Tereza Christina M. A. In: *Ensino noturno e expansão do acesso dos estudantes-trabalhadores à educação superior*. XII Seminário Nacional Universitas/Br. UCDB: Campo Grande, 2006.
- d) NANTES, Valquíria Allis; BITTAR, Mariluce. *Reforma universitária de 1968 e sua influência na expansão da educação superior em Mato Grosso do Sul*. XII Seminário Nacional Universitas/Br. UCDB: Campo Grande, 2006.
- d) ARAÚJO, Carla B. Z. M. de. *A Democratização do Ensino Superior nos Planos Plurianuais Brasileiros - 1996-2007*. In: XXIII Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação – ANPAE. Porto Alegre: UFRGS, 2007.
- e) CAVALCANTE, Maria Cleide L. P. *Políticas Públicas de Educação Superior: acesso e permanência de estudantes trabalhadores dos cursos noturnos (1996-2006)*. In: 30ª Reunião Anual da ANPEd. Caxambu, 2007.

f) BITTAR, Mariluce; ALMEIDA, Carina E. M. de; VELOSO, Tereza Christina M. A. In Ensino noturno nas políticas de educação superior: estratégia de acesso para o estudante-trabalhador. In: XIV Seminário Nacional Universitas/Br. UFPA: Belém, 2007.

g) BITTAR, Mariluce. *A democratização da educação superior nas políticas neoliberais: acesso com permanência?* In: IX Encontro de Pesquisa em Educação da Região Centro-Oeste, UnB: UCB: Brasília, julho de 2008;

h) ALMEIDA, Carina E. M. de; NANTES, Valquíria Allis; FERRONATTO, Eliane T. A Expansão do Ensino Noturno na Educação Superior do Estado de Mato Grosso do Sul sob a égide neoliberal. In: IX Encontro de Pesquisa em Educação da Região Centro-Oeste, UnB: UCB: Brasília, julho de 2008;

**7.3 Verbetes** (todos os verbetes listados foram publicados em MOROSINI, Marília. **Enciclopédia de Pedagogia Universitária** – Glossário. Brasília: INEP, vol. 2, 2006)

a) **Constituições Brasileiras e Educação Superior**, de autoria de BITTAR, Mariluce; ALMEIDA, Carina E. M. (p. 170);

b) **Reformas Educacionais**, de autoria de MOROSINI, Marília; BITTAR, Mariluce (p. 182);

c) **Educação Inclusiva – política de cotas na educação superior**, de autoria de BITTAR, Mariluce (p. 198-200);

d) **Educação Inclusiva – estudante-trabalhador/cursos noturnos**; de autoria de BITTAR, Mariluce (p. 198-2000);

e) **GEPPES**, de autoria de BITTAR, Mariluce (p. 312-313);

f) **Políticas Públicas**, de autoria de MOROSINI, Marília; BITTAR, Mariluce (p. 165);

g) **Políticas Sociais**, de autoria de MOROSINI, Marília; BITTAR, Mariluce (p. 165);

## VIII – Orientações em Desenvolvimento

Além das produções elencadas, a pesquisa aglutinou estudantes de iniciação científica e de mestrado, que deverão defender seus trabalhos no decorrer do ano de 2008, a saber:

a) **Eliane Tulio Ferronato** (Mestrado em Educação/UCDB): Tema: *Políticas de Acesso e Permanência – um estudo sobre os cursos noturnos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

b) **Maria Cleide Lima Pereira Cavalcante** (Mestrado em Educação/UCDB). Tema: *Políticas Públicas de Educação Superior - acesso e permanência de estudantes trabalhadores de cursos noturnos.*

- c) **Valquíria Allis Nantes** (Mestrado em Educação/UCDB). Tema: *Política de Expansão da Educação Superior – um estudo sobre os cursos noturnos.*
- d) **Aretha Fagundes de Oliveira** (Iniciação Científica/UCDB). Tema: *Ensino noturno e as dificuldades de permanência na educação superior*
- e) **Débora Juliana Nepomuceno de Souza** (Iniciação Científica/UCDB). Tema: *Programa de permanência do estudante do ensino noturno na UCDB.*

## VIII – AÇÕES DE DIVULGAÇÃO REALIZADAS

O desenvolvimento desta pesquisa possibilitou, conforme se planejava desde o seu início, o avanço dos estudos sobre as políticas de educação superior no Brasil e a expansão dos cursos noturnos como possibilidade de acesso de estudantes-trabalhadores, focalizando mais detalhadamente a realidade dos estados da região Centro-Oeste. Algumas ações mais concretas podem ser assim sistematizadas:

- Consolidação do Grupo de Estudos e Pesquisas Políticas de Educação Superior – GEPPEs, cadastrado no CNPq e do Núcleo do GEPPEs na UFMT;
- Articulação da rede de pesquisadores da região Centro-Oeste que pesquisam a temática da educação superior possibilitando a formação de novos pesquisadores. Essa articulação havia se iniciado anteriormente, com o desenvolvimento de dois outros projetos de pesquisa<sup>5</sup> que obtiveram apoio da FUNDECT e veio a se consolidar, mais fortemente, com a realização desta pesquisa sobre o ensino noturno.
- Consolidação da parceria entre os pesquisadores do GEPPEs e a Rede Universitárias/Br e o GT Políticas de Educação Superior da ANPEd;
- Fortalecimento da temática “políticas de educação superior” nas Linhas de Pesquisa “Políticas Educacionais” nos Programas de Pós-Graduação em Educação da Universidade Católica Dom Bosco e Universidade Federal de Goiás;
- Publicação, a ser realizada em 2009, de um livro com todos os dados relativos aos estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás, em análises

---

<sup>5</sup> Os projetos foram: “*Expansão e Interiorização da Educação Superior no Centro-Oeste – as marcas da mercantilização do ensino*”, desenvolvido nos anos de 2003 e 2004 e, “*Política de Cotas para Negros na Educação Superior – estratégia de acesso e permanência?*”, realizado nos anos de 2005 e 2006.



comparativas com a região Centro-Oeste e Brasil, conforme Sumário, apresentado no Anexo nº 5 deste Relatório.

Além dessas ações de fortalecimento e consolidação da produção científica na área da educação superior, foram realizados os seguintes Seminários de estudos e socialização dos resultados parciais da pesquisa:

**8.1 - Iº Seminário Regional do Projeto Interinstitucional “Ensino Noturno: acesso e democratização da educação superior”**, ocorrido nos dias 29 e 30 de agosto de 2007, na Universidade Católica Dom Bosco, com o objetivo de definir a metodologia de trabalho das equipes; discutir do ponto de vista teórico, o objeto e os objetivos da pesquisa; fazer levantamento de referencial teórico a ser utilizado; definir prazos e tarefas, entre outras. (Conferir Anexo nº 1 )

**8.2 - Encontro Regional dos Coordenadores do Projeto Interinstitucional “Ensino Noturno: acesso e democratização da educação superior”**, ocorrido nos dias 14 e 15 de dezembro de 2007, na Universidade Federal de Goiás, com o objetivo de apresentar e discutir os dados da pesquisa, bem como aprofundamento teórico das categorias de análise referentes ao tema e definição de prazos e tarefas das equipes. (Conferir Anexo nº 2)

**8.3 - IIº Seminário Regional do Projeto Interinstitucional “Ensino Noturno: acesso e democratização da educação superior”**, ocorrido nos dias 19 e 20 de junho de 2008, na Universidade Católica Dom Bosco, com o objetivo de apresentar os resultados da pesquisa, por estado; verificar as reformulações e complementações necessárias ao aprimoramento dos textos de cada equipe, com vistas à edição de um livro, a ser publicado em 2009. (Conferir Anexo nº 3)

Esses Seminário e outras atividades relacionadas à pesquisa foram divulgadas também em informes da imprensa, conforme demonstrado no Anexo nº 4 deste Relatório.

## **IX – AVALIAÇÃO**

Ao final deste Relatório de Pesquisa, é preciso reafirmar a importância do seu desenvolvimento, para todas as instituições envolvidas, em especial para a Universidade Católica Dom Bosco, pois esta Universidade cumpre, na atualidade, papel significativo no âmbito da educação superior, não só em Mato Grosso do Sul, mas nacionalmente, por abrigar, estimular e implementar pesquisas sobre as políticas públicas de educação superior.

Mas é necessário enfatizar que o fato mais significativo ocorrido ao longo desta pesquisa, foi a parceria entre todas as IES envolvidas, fato que possibilita a realização de futuros projetos que possa, também, ampliar a participação de outros pesquisadores de diferentes IES, não só da região Centro-Oeste, mas de outros estados da federação.

Ressalte-se, nesse sentido, que o apoio financeiro da FUNDECT, embora pequeno em termos financeiros, foi de extrema relevância para esta pesquisa e para o fortalecimento da produção científica na região e no estado de Mato Grosso do Sul. Além disso, é preciso que se mencione, que a produção científica oriunda desta pesquisa, a exemplo dos artigos completos publicados em eventos nacionais da área da educação, como a Reunião Anual da ANPED; nacionais, como a ANPED Centro-Oeste, os Seminários Nacionais UNIVERSITAS/Br (XII e XIV) e aqueles publicados como capítulos de livros atesta a importância e a necessidade de estudos dessa natureza.

A equipe de pesquisadores tem o firme propósito de continuar nesse linha de investigação e, espera, nesse sentido, continuar contando com o apoio da FUNDECT, para alcançar tal perspectiva.

## **X – REFERÊNCIAS**

### **9.1 Livros, capítulos de livros, artigos, etc**

BITTAR, Mariluce. GEPPE. In: MOROSINI, Marília. **Enciclopédia de Pedagogia Universitária** – Glossário. Brasília: INEP, vol. 2, 2008, p. 312-313.

BITTAR, Mariluce; RODRIGUES, Margarita V.; ALMEIDA, Carina E. M. de. Educação Superior em Mato Grosso do Sul: 1991-2004. **Educação Superior Brasileira: 1991-2004**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.

BITTAR, Mariluce. Educação Inclusiva – Estudante-trabalhador/cursos noturno. **Enciclopédia de pedagogia universitária: glossário**. Vol. 2. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1998.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: 2001. <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf>. [Acesso em: 4 de outubro de 2007].

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Plano Plurianual 2004-2007**: relatório de avaliação – exercício 2004. Brasília: MP, 2004.

BRASIL. Ministério do Planejamento. PPA 1996/99. **Ações e Projetos do Plano Plurianual**. Educação. Brasília, 1995b. Disponível em:  
[http://www.planejamento.gov.br/planejamento\\_investimento/conteudo/PPA1996/acoes\\_e\\_projetos.htm](http://www.planejamento.gov.br/planejamento_investimento/conteudo/PPA1996/acoes_e_projetos.htm). [Acesso em: 20 de maio de 2007 a].

BRASIL. **Decreto Presidencial n. 6.096**, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Brasília, 2007b.

BRASIL. **PPA 2000-2003..**  
<http://www.camara.gov.br/Internet/orcament/Principal/exibe.asp?idePai=689&cadeia=1@10:Plano%20Plurianual%20-%20PPA> [Acesso em: 4 de outubro de 2007c]

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Diário Oficial da União, 23 de dezembro de 1996.

BARREIRO, Iraíde Marques de; TERRIBILI FILHO, Armando. Educação superior no período noturno: políticas, intenções e omissões. **Ensaio**. Rio de Janeiro: Fundação Cesgranrio, v.15, n.54, 2007, p. 81-102.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação, crise do trabalho assalariado e do desenvolvimento: teorias em conflito. **Educação e crise do trabalho**: perspectivas de final de século. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

IBGE/PNAD. **Taxa de Escolarização Bruta e Líquida (2005)**. Brasília: INEP/DTDIE, 2006.

INEP. **Sinopses Estatísticas da Educação Superior**: graduação-1999; 2000; 2001; 2002; 2003; 2004; 2005; 2006. Brasília: MEC, 2000; 2001; 2002; 2003; 2004; 2005. Disponível em:  
<http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/sinopse/default.asp>.

MARTINS, Carlos Benedito. Uma reforma necessária. **Educação e Sociedade**, Campinas: CEDES, v.27, n. 96, 2006.

MEC. **Plano de Desenvolvimento da Educação**.  
<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&task=view&id=593&Itemid=910&systemas=1>. [Acesso em: 21 de setembro de 2007].

MEC/INEP/DEAES. **Censo da Educação Superior**: 1991-2004. Brasília: INEP, 2006.

MOROSINI, Marília (org.). **Enciclopédia de pedagogia universitária**: glossário. Vol. 2. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira, 2006.

MORAES, Maria Célia Marcondes de. O processo de Bolonha vis a vis a globalização de um modelo de Ensino Superior. **Perspectiva**: revista do Centro de Ciências da Educação. UFSC. Florianópolis, v.24, n. 1, jan./jul. 2006, p.187-203.

**NEVES, Clarissa; RAIZER, Leandro; FACHINETTO, Rochele. Acesso, expansão e equidade** na educação superior: novos desafios para a política educacional brasileira. **Sociologias**. PortoAlegre, n.17, 2007. Disponível

em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-45222007000100006&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222007000100006&lng=pt&nrm=iso) [Acesso em: 2 de outubro de 2007].

NOSELA, Paollo. **Gramsci e o ensino noturno**. Acessado em 03/11/2006 <<http://www.acesa.com/gramsci/?page=visualizar&id=440>>.

OLIVEIRA, J. F.; CATANI, A. M. et alii. **Democratização do acesso e inclusão na educação superior no Brasil**. Brasília: MEC/INEP, 2007 (no prelo).

PACHECO, Elieser; RISTOFF, Dilvo. **Educação Superior: democratizando o acesso**. Brasília: MEC/INEP, 2004.

RISTOFF, D; GIOLO,J. Introdução – A educação superior no Brasil – panorama geral. **Educação Superior Brasileira 1991-2004**. Brasília:Inep/MEC, 2006.

PINTO, José Marcelino de Rezende. O acesso à educação superior no Brasil. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 25, n. 88, 2004.

SAMPAIO, Helena. **Ensino Superior no Brasil: o setor privado**. São Paulo: FAPESP: HUCITEC, 2005.

TERRIBILI FILHO, Armando. (2007). "Ensino superior noturno no Brasil: estudar para trabalhar ou trabalhar para estudar?". **Odiseo, revista electrónica de pedagogía**. Año 4, n. 7; 2007. [http://www.odiseo.com.mx/2006/07/terribili\\_ensino.htm](http://www.odiseo.com.mx/2006/07/terribili_ensino.htm) (ISSN 1870-1477).

## 9.2 Sites consultados para Elaboração do Relatório Final

<http://biblioteca.ead.pucrs.br/universitas>

<http://www5.ucdb.br/mestrados/geppes>